



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão: Plenária Ordinária Nº 737
DECISÃO: PL Nº 96/2024
Processo: Prot. 1204364/2024
Interessado: Crea-PB
Assunto: Portaria AD nº 130/2024, de 28 de junho de 2024 – Homologação.

EMENTA: Homologa a Portaria AD nº 130/2024, de 28 de junho de 2024, que aprova *ad referendum* do Plenário, o Plano Plurianual (PPA) do Crea-PB, para o triênio (2025/2027).

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea/PB, em sua Sessão Plenária Nº 737, de 8 de julho de 2024, realizada no Plenário Eng. Civil Raimundo Adolfo, do Crea-PB, considerando o assunto de que trata o Processo Prot. 1204364/2024, de interesse do Crea-PB, alusivo a Proposta do Plano Plurianual (PPA) do Crea-PB, para o triênio (2025/2027); Considerando os incisos I, II, X e XI, e parágrafo único do art. 3º e os arts. 5º e 7º da Resolução nº 1.134, de 29 de outubro de 2021, que estabelecem a competência do Confea e dos Creas, para a consolidação estratégica, o planejamento plurianual e a gestão anual da fiscalização do Sistema Confea/Crea; Considerando a decisão plenária nº 0996/2022, do Confea que aprovou o Referencial Estratégico para o Sistema como documento técnico voltado a subsidiar o planejamento plurianual das organizações do Sistema Confea/Crea; Considerando a Resolução nº 1.138/23, do Confea, que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea; Considerando que o processo foi apreciado pela Diretoria do Crea-PB nos termos da decisão nº 33/2024, de 28 de junho/2024, que aprovou o mérito; Considerando que o processo foi apreciado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas em consonância com o disposto na legislação vigente (Deliberação nº 11/2024); Considerando a necessidade premente da aprovação do PPA, tendo em vista que a decisão plenária nº 0591/2024, do Confea, que prorrogou excepcionalmente para 30 de junho de 2024 o prazo para aprovação dos Planos Plurianuais do Confea e dos Creas, pelos respectivos plenários; Considerando a competência da presidência para exarar *ad referendum* do plenário demandas de urgência, DECIDIU homologar a Portaria nº 130/2024, de 28 de junho de 2024, que aprovou *ad-referendum* do plenário o Plano Plurianual do Crea-PB para o triênio 2025/20227. Presidiu a Sessão o Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **DENISON PALMEIRA RAMOS, FABIO FERNANDES DA SILVA, OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA, MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA, DINIVAL DANTAS DE FRANÇA FILHO, RONALDO SOARES GOMES, JULYÉRICA TAVARES DE ARAÚJO, RENATO VITÓRIO RODRIGUES, ERLE ABÍLIO DINIZ, ADAILSON PEREIRA DE SOUZA, NADY ROCHA, IURE BORGES DE MOURA AQUINO, LEILA LAUREANO DOS SANTOS, RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS, MARILIA HENRIQUES CAVALCANTE, VERIANE VIEIRA PASSOS, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, AYRTON LINS FALCÃO FILHO, RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA, ALINE COSTA FERREIRA, ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI, JÚLIO SARAIVA TORRES FILHO, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SABINIANO ALVES DO REGO MAIA NETO, CÂNDIDA RÉGIS BEZERRA DE ANDRADE, LUIS ALBERTO LEITE, AUDIBERG ALVES DE CARVALHO, WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO, SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA, WALDERLEY MENDES DINIZ, IEURE AMARAL ROLIM e TIMÓTHEO DE SOUZA; do Conselheiro Suplente: **ANDERSON LEITE FONTES** substituindo regimentalmente o respectivo titular.**

Cientifique-se e Cumpra-se,

João Pessoa, 8 de julho de 2024

Eng. Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**